



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 2049/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024”.**

**CONSIDERANDO** a proximidade do final do ano e o dia de comemoração do Natal, no dia 25 de dezembro de 2024, e da Confraternização Universal, no dia 01 de janeiro de 2025, ambos feriados nacionais estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 662 de 06 de abril de 1949;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização das atividades administrativas na Administração Pública Municipal no período de 23 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024;

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em período integral os dias 23 e 30 de dezembro de 2024, com funcionamento normal nos dias 26 e 27 de dezembro.

**Art. 2º**. O Gabinete e as Secretarias Municipais funcionarão conforme escala determinada pelos respectivos Secretários, no período de 23 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

**Art. 3º**. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo Único.** Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 17 de dezembro de 2024.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 17 de dezembro de 2024.

  
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

[gabinete@potim.sp.gov.br](mailto:gabinete@potim.sp.gov.br)

[secretaria@potim.sp.gov.br](mailto:secretaria@potim.sp.gov.br)

12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20